
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO AUXILIO TRANSPORTE-58

DECRETO Nº 58/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre o Auxílio Transporte e dá outras providências.

O Senhor, **João Carlos Garbin**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Conceder Auxílio Transporte de 10% para a Professora **Marizete Aparecida de Almeida**, portadora do RG nº 8.124.453-7 SSP/PR, lotada no Departamento de Educação, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, conforme a Lei Municipal 248/2008 artigo 46º, paragrafo 1º letra B.

Esta Portaria retroage seus efeitos legais para em 04 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 04 de março de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:773ECED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2026. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>